Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1390, DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/12/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a realização de estudos técnicos para instalação de uma lombada e/ ou faixa elevada, nas imediações da rua Hyeda Baggio Mayer, 839, bairro Maria Luiza.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 6 de dezembro de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificação:

A instalação de uma lombada e/ou faixa elevada nas proximidades da Escola Anglo é uma medida essencial para garantir a segurança de estudantes, pais, professores e demais pedestres que transitam pela área diariamente. O fluxo intenso de veículos na região, especialmente nos horários de entrada e saída da escola, aumenta o risco de acidentes, tornando necessária a adoção de mecanismos que reduzem a velocidade dos automóveis.

Uma faixa elevada ou lombada tem eficácia comprovada na redução da velocidade dos pedestres, promovendo maior atenção ao trânsito de pedestres, especialmente crianças e adolescentes que muitas vezes não têm a percepção plena do risco ao atravessar vias movimentadas.

Dessa forma, a medida contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, oferecendo tranquilidade tanto para a comunidade escolar quanto para os moradores e comerciantes da região. A instalação desse dispositivo atenderá à demanda por segurança no ambiente da escola, promovendo um ambiente mais seguro e organizado para todos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA